



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SAAEJ	13

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3.369-3/2026

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso IX, e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL - EMURJA - inscrita no CNPJ nº 65.633.414/0001-01, referente à contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Roçagem e Poda de Árvores, compreendendo a execução de corte sistemático de vegetação rasteira e arbustiva; bem como, a Poda de Árvores para Manutenção, Equilíbrio, Limpeza e Desobstrução de Sinalização e Iluminação Pública, incluindo a remoção e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais, perfazendo o valor total R\$98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), atendendo pleito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, na pessoa de seu titular, tendo em vista o constante nos autos. Por outro lado, autorizo a contratação dos serviços.

Jaboticabal, 12 de maio de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO Nº 3.305-7/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, IN NATURA E MINIMAMENTE PROCESSADOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE COMPÕEM OS CARDÁPIOS DE BERÇÁRIOS, CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO, FUNDAMENTAL E MÉDIO DURANTE A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA UNIDADE ESCOLAR NA EXECUÇÃO DO PNAE.

ADJUDICO os itens do objeto da Chamada Pública em epígrafe, na seguinte conformidade por proponente, item respectiva quantidade e valor unitário, sendo: MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES: ITEM 01, 4.500,00 PÇ, R\$ 9,76; ITEM 02, 2.500,00 KG, R\$ 5,54; ITEM 03, 1.500,00 KG, R\$ 42,40; ITEM 04, 25.000,00 KG, R\$ 7,03; ITEM 06, 1.000,00 KG, R\$ 5,70; ITEM 07, 2.500,00 KG, R\$ 6,00; ITEM 09, 2.000,00 KG, R\$ 5,75; ITEM 10, 4.000,00 KG, R\$ 5,79; ITEM 13, 1.500,00 KG, R\$ 9,44; ITEM 15, 12.000,00 KG, R\$ 4,17; ITEM 17, 900,00 KG, R\$ 6,11; ASSOCIAÇÃO DOS PROD RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ: ITEM 05, 5.000,00 KG, R\$ 6,23; ITEM 08, 4.000,00 KG, R\$ 4,56; ITEM 12, 6.000,00 KG, R\$ 7,47; ITEM 14, 3.000,00 KG, R\$ 7,59; ITEM 16, 2.000,00 DZ, R\$ 11,96; ITEM 17, 100,00 KG, R\$

6,11; ITEM 18, 4.500,00 KG, R\$ 6,68; ITEM 19, 600,00 KG, R\$ 15,40; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRIC FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV: ITEM 11, 3.500 KG, R\$7,78. Por fim, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pela Comissão de Contratação.

Jaboticabal, 12 de maio de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na Prova Objetiva para a realização das Provas Práticas a serem realizadas nesta cidade de Jaboticabal/SP, da seguinte forma.

DATA DA PROVA: 17/05/2026 (domingo)	
Local: EMEB CORONEL VAZ	
Endereço: Avenida General Osório, nº 215 Bairro: Centro Cidade: Jaboticabal/SP	
PERÍODO DA MANHÃ	
HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA	CARGOS
09h00min	GESTOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

- DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no item 4.2 DAS PROVAS PRÁTICAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Jaboticabal, em 12 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

LISTA ESPECIAL (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA):

GESTOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0131	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	15,00	17,50	37,50	70,00	2,50	72,50	APROVADO(A)	1º	02/04/1980

LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS NEGROS):

GESTOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0326	FABRÍCIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	20,00	20,00	42,50	82,50	10,00	92,50	APROVADO(A)	1º	15/04/1985
0263	ROBSON JONAS MASCARENHAS CORREIA	12,50	22,50	42,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	2º	09/03/1995
0449	NATANAEL CARVALHO SOARES	17,50	22,50	37,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	3º	31/03/1999

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA:

GESTOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0326	FABRÍCIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	20,00	20,00	42,50	82,50	10,00	92,50	APROVADO(A)	1º	15/04/1985
0252	DIOGO FERREIRA NOVAIS	22,50	20,00	37,50	80,00	2,50	82,50	APROVADO(A)	2º	15/06/1986
0182	CARLA RODRIGUES OLIVEIRA FELIX	17,50	20,00	40,00	77,50	2,50	80,00	APROVADO(A)	3º	22/09/1987
0001	WELLINGTON RILDO DA SILVA MARQUES	20,00	17,50	35,00	72,50	7,50	80,00	APROVADO(A)	4º	10/09/1981
0263	ROBSON JONAS MASCARENHAS CORREIA	12,50	22,50	42,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	5º	09/03/1995
0137	CLAUDIA OLIVIA DOMINGOS	15,00	20,00	42,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	6º	30/09/1970
0079	FABIANA BARDELA GASPARD	17,50	17,50	40,00	75,00	2,50	77,50	APROVADO(A)	7º	17/01/1977
0449	NATANAEL CARVALHO SOARES	17,50	22,50	37,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	8º	31/03/1999
0429	ANA LUCIA RODRIGUES	15,00	15,00	42,50	72,50	2,50	75,00	APROVADO(A)	9º	14/12/1970
0340	MICHELLE PEREIRA DA SILVA ROSSI	15,00	22,50	37,50	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	10º	17/09/1976
0141	JOSEANE MARTINS PERILLO ARAUJO	25,00	17,50	30,00	72,50	2,50	75,00	APROVADO(A)	11º	09/11/1988
0131	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	15,00	17,50	37,50	70,00	2,50	72,50	APROVADO(A)	12º	02/04/1980
0239	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	22,50	17,50	30,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	13º	28/08/1973



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na Prova Objetiva para a realização das Provas Práticas a serem realizadas nesta cidade de Jaboticabal/SP, da seguinte forma.

DATA DA PROVA: 17/05/2026 (domingo)	
Local: EMEB CORONEL VAZ	
Endereço: Avenida General Osório, nº 215	
Bairro: Centro	
Cidade: Jaboticabal/SP	
PERÍODO DA TARDE	
HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA	CARGOS
13h00min	SUPERVISOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL SUPERVISOR DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

- DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.



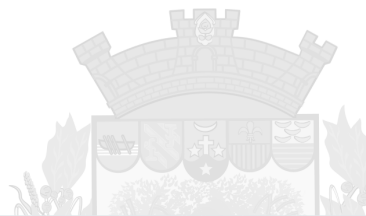
Prefeitura Municipal de Jaboticabal

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no item 4.2 DAS PROVAS PRÁTICAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Jaboticabal, em 12 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

LISTA ESPECIAL (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA):

SUPERVISOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0130	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	17,50	20,00	32,50	70,00	2,50	72,50	APROVADO(A)	1º	02/04/1980

LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS NEGROS):

SUPERVISOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0394	VIVIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA	12,50	20,00	37,50	70,00	2,50	72,50	APROVADO(A)	1º	14/02/1980

SUPERVISOR DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0327	FABRÍCIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	22,50	17,50	40,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO(A)	1º	15/04/1985
0296	EDINALVA NATALINA SEVERINA DA SILVA PEREIRA	15,00	22,50	47,50	85,00	2,50	87,50	APROVADO(A)	2º	25/12/1979
0136	CLESIOMAR ANTÔNIO DOS SANTOS INÁCIO	10,00	20,00	40,00	70,00	7,50	77,50	APROVADO(A)	3º	09/06/1976

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA:

SUPERVISOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0226	MARINA NASCIMENTO DE SOUSA	22,50	17,50	40,00	80,00	0,00	80,00	APROVADO(A)	1º	26/09/2000
0498	LILIAN DE OLIVEIRA LINO	15,00	20,00	35,00	70,00	7,50	77,50	APROVADO(A)	2º	19/11/1983
0323	FRANCIMAR DE CARVALHO MESSIANO	10,00	17,50	42,50	70,00	2,50	72,50	APROVADO(A)	3º	03/01/1979
0394	VIVIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA	12,50	20,00	37,50	70,00	2,50	72,50	APROVADO(A)	4º	14/02/1980
0130	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	17,50	20,00	32,50	70,00	2,50	72,50	APROVADO(A)	5º	02/04/1980

SUPERVISOR DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL										
Inscrição	Candidato	PORT	CONH PED LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0223	CAIO SAMUEL FRANCISCATI DA SILVA	22,50	20,00	45,00	87,50	10,00	97,50	APROVADO(A)	1º	22/10/1987
0435	ANA BEATRIS LIA VACCARI	20,00	25,00	40,00	85,00	10,00	95,00	APROVADO(A)	2º	13/11/1964
0121	GRAZIELLI PADILHA GRACIOLI DE MATTOS	20,00	22,50	47,50	90,00	2,50	92,50	APROVADO(A)	3º	10/05/1979
0002	WELLINGTON RILDO DA SILVA MARQUES	22,50	17,50	45,00	85,00	7,50	92,50	APROVADO(A)	4º	10/09/1981
0327	FABRÍCIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	22,50	17,50	40,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO(A)	5º	15/04/1985
0480	CARLOS ALBERTO PEREIRA	12,50	17,50	47,50	77,50	10,00	87,50	APROVADO(A)	6º	15/05/1962
0296	EDINALVA NATALINA SEVERINA DA SILVA PEREIRA	15,00	22,50	47,50	85,00	2,50	87,50	APROVADO(A)	7º	25/12/1979
0082	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	22,50	17,50	42,50	82,50	2,50	85,00	APROVADO(A)	8º	03/12/1984
0253	DIOGO FERREIRA NOVAIS	25,00	17,50	40,00	82,50	2,50	85,00	APROVADO(A)	9º	15/06/1986
0128	ROSANA MUNUTTE DA SILVA	17,50	17,50	40,00	75,00	10,00	85,00	APROVADO(A)	10º	16/01/1989
0241	SILVANA APARECIDA D'AQUILA GARCIA	22,50	20,00	37,50	80,00	2,50	82,50	APROVADO(A)	11º	18/08/1972



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA SECEL Nº 02 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Revogação da Portaria 01 de 04 de maio de 2026 e a alteração de denominação da Mantenedora e autorização de funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

LUCIA HELENA VASQUES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 4.976, de 26 de junho de 2007, por meio da presente Portaria

RESOLVE

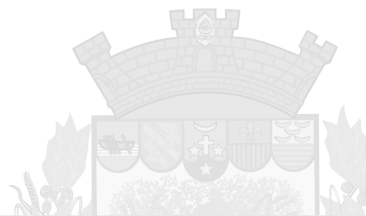
Artigo 1º – Alterar a denominação do até então “**Criarte Escola de Educação Infantil**”, inscrito no CNPJ nº 35.221.528/0001-75, para a nova denominação “**Colégio Vivace Jaboticabal Ltda.**”, inscrito no novo CNPJ nº 63.915.087/0001-47, autorizando o funcionamento desta instituição particular de educação infantil, situada na Rua Juca Quito, 1224, Centro, CEP 14.870-710, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer será responsável pela supervisão da instituição de ensino mencionada no artigo precedente, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 04 de maio de 2026.

Lucia Helena Vasques
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial – JABOTICABAL-SP
Tel. (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

EDITAL Nº 12/2026 DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS/AULAS

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COMUNICA aos PEB-I, PEB II E PROFESSORES DE CRECHE EVENTUAIS da Rede Municipal de Ensino, aprovados no **Processo Seletivo nº 001/2025** que pretendem participar do Processo de Atribuição de Aulas em Caráter de Substituição, para se apresentarem na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial – Jaboticabal – SP, no dia **13 de maio de 2026** às:

8h para Professor de creche: 01 sala

12h para PEB I: 05salas/ aulas

PEB II: Inglês: 08 aulas

Educação Física: 06 aulas

Art. 1º – O candidato classificado no Processo Seletivo **nº01/2025** e que tiver a ele atribuído salas/turmas/aulas nos moldes da **Resolução SECEL nº02 de 31/03/2026**, deverá comparecer no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito a Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160 – Vila Serra – Jaboticabal/SP – CEP: 14870-900, para entrega dos documentos constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 2º – Os documentos constantes no Anexo I – Da relação de documentos, desta resolução, devem ser apresentados conforme especificados.

Art. 3º – A entrega dos documentos dar-se-á nos dias **13, 14 e 15/05/2026** no horário das 9hs às 15hs.



Art. 4º – Após a entrega de documentos, o candidato será encaminhado ao Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de proceder o exame admissional.

I – O exame admissional acontecerá no dia **19/05/2026 – terça-feira a partir das 14horas**, no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, sito a Rua Humberto Biancardi nº 153 – Vila Serra – Jaboticabal/SP;

II - Munido do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato deverá retornar ao DGRH, no mesmo dia, ou no primeiro dia útil subsequente, para deliberação do início das atividades.

Art. 5º – Considerando que, as demais sessões de atribuições durante o ano letivo de 2026 ocorrerão às quartas-feiras, fica assim estabelecido o cronograma:

I - as quintas e sextas-feiras: entrega de documentos no horário previsto no art. 3º;

II - as segundas e/ou terças-feiras: exames médicos admissionais em horário a ser informado quando da entrega de documentos;

III – após, deliberação para início das atividades, nos termos previstos no art. 4º, inciso II.

Art. 6º – O não comparecimento em quaisquer das etapas do processo, configura desinteresse em assumir as salas/turmas/aulas por parte do candidato, ficando impedido de concorrer à nova atribuição durante a vigência do respectivo Processo Seletivo pelo qual esteja concorrendo, nos termos do artigo 6º, §7º da Lei nº 5.905/2025.

Art. 7º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 12 de maio de 2026.

Lucia Helena Vasques
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



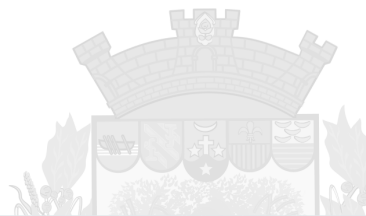
ANEXO I – Da relação de documentos:

Os documentos abaixo especificados, devem ser entregues mediante a apresentação de cópia simples ou na forma especificada:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (caso possua);
6. Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação e página do primeiro registro de trabalho);
7. PIS/PASEP (caso possua, ou declaração negativa da CEF e Banco do Brasil);
8. Certificado de Reservista;
9. Certificado de Escolaridade (original e cópia);
10. Comprovante de Conta no Banco Santander (caso possua);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento;
12. Comprovante de Residência (com CEP da rua);
13. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
14. Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos (quando dependentes para salário-família);
15. Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos (quando dependentes para salário-família);
16. CPF dos filhos dependentes (quando para Imposto de Renda);
17. Declaração dos bens e valores que constituem patrimônio ou Certidão de Situação Cadastral do CPF;
18. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de vínculo emitida pelo órgão empregador, quando houver;
20. Atestado de Antecedentes Criminais;
21. 01 fotografia recente 3x4;
22. E-mail pessoal (obrigatório).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1588, Terça-feira, 12 de Maio de 2026

SECRETARIA DA FAZENDA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar o funcionamento da prestação de serviços de atendimento ao público, bem como o cumprimento da missão institucional.

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENC TO	VALOR	JUSTIFICATIVA
13.271.224/001-80	69348	GVALENTIM LTDA - ME	652	5612	02/04/2026	30/04/2026	1.134,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
04.415.299/0001-04	5345	S.Z COMERCIO MANUTENCAO	4515	6459	15/04/2026	08/05/2026	12.700,00	AQUISIÇÃO DE SENSOR DIGITAL INTRAORAL

CATEGORIA II - LOCAÇÕES								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENC TO	VALOR	JUSTIFICATIVA
08.385.461/0001-31	66495	WORLD EVENTOS LTDA	759	3606	03/03/2026	02/04/2026	515,66	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA PARA O CENTRO DE SAÚDE E UPA
08.385.461/0001-31	66495	WORLD EVENTOS LTDA	760	3610	03/03/2026	02/04/2026	9.885,28	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA PARA O CENTRO DE SAÚDE E UPA
08.385.461/0001-31	66495	WORLD EVENTOS LTDA	759	5895	08/04/2026	05/05/2026	515,66	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA PARA O CENTRO DE SAÚDE E UPA
08.385.461/0001-31	66495	WORLD EVENTOS LTDA	760	5898	08/04/2026	05/05/2026	9.885,28	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA PARA O CENTRO DE SAÚDE E UPA

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENC TO	VALOR	JUSTIFICATIVA
45.592.581/0001-24	75681	SUPERLIGA VOLEI MELHOR IDADE LTDA	4761	6739	22/04/2026	27/04/2026	20.250,00	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE JOGOS
67.063.271/0001-64	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA	728	6795	23/04/2026	07/05/2026	209.945,74	TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
64.843.024/0001-95	79229	R4.843.024 ADEILDO FRANCISCO DO NASIMENTO	4486	7550	04/05/2026	04/05/2026	10.000,00	PREPARAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS
45.337.185/0001-62	1939	APAÉ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	381	7947	07/05/2026	08/05/2026	189.000,00	TERMO DE COLABORAÇÃO COM TERCEIRO SETOR - CER
12.011.520/0001-89	66497	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO	3207	8002	08/05/2026	11/05/2026	36.882,50	CONTRATO DE PROGRAMA - CAPS
65.633.414/0001-01	1325	EMURJIA - EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	1681	8001	08/05/2026	12/05/2026	68.365,20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS
65.633.414/0001-01	1325	EMURJIA - EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	1682	7999	08/05/2026	12/05/2026	70.536,45	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS
04.196.645/0001-00	5845	IMPRESNA NACIONAL	570	8087	12/05/2026	12/05/2026	448,80	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
60.985.017/0001-77	2974	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO	5666	8068	12/05/2026	12/05/2026	239,03	A.R.T. CREA
60.985.017/0001-77	2974	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO	5679	8092	12/05/2026	12/05/2026	130,64	A.R.T. CREA

CATEGORIA V - SERVIÇOS PÚBLICOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENC TO	VALOR	JUSTIFICATIVA
45.289.329/0001-52	66658	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS	72	7764	05/05/2026	14/05/2026	43,35	ÁGUA E ESGOTO CASA AMOR DE BARRETOS
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	364	8024	11/05/2026	13/05/2026	10.114,59	ENERGIA ELÉTRICA DEPARTAMENTOS PÚBLICOS
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	362	8033	11/05/2026	14/05/2026	25.171,13	ENERGIA ELÉTRICA DEPARTAMENTOS PÚBLICOS



SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA DE VETORES E ZONOSSES | CAVALO RECOLHIDO NO SOLAR CORINTHIANO

Na tarde do dia 10 de março de 2026, após denúncias de munícipes, a Prefeitura recolheu um cavalo que circulava pela Rua Paulino Santa Capita, nas proximidades do número 140, no bairro Solar Corinthiano, em Jaboticabal.

Trata-se de animal de cor preta, SRD (sem raça definida), macho, inteiro (garanhão), em fase adulta plena. Até o presente momento, ninguém se apresentou como proprietário do animal, razão pela qual ele é considerado abandonado.

A partir da publicação deste comunicado, ficará aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que eventual interessado requeira a restituição do animal, mediante comprovação da propriedade e pagamento das taxas e despesas veterinárias.

Encerrado o prazo sem manifestação, o animal ficará sob responsabilidade definitiva da Municipalidade, que lhe dará destino adequado, em conformidade com as normas de bem-estar animal.

Lei nº 3.743, de 10 de abril de 2.008

(...)

Art. 15 - O resgate de animais apreendidos somente poderá ser efetuado após o pagamento das multas devidas e despesas de manutenção do animal.

§ 1º - Os proprietários de animais de grande e médio porte e aves terão prazo de (15) dias úteis, para o resgate do animal.

Art. 16 - Sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 14, o proprietário e/ou detentor do animal apreendido ficará sujeito ao pagamento de despesas de assistência veterinária decorrentes da apreensão, se necessário for.

José Carlos dos Santos

Coordenador da Vigilância de Vetores e Zoonoses

SAAEJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 - CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Concurso

Público nº 01/2024, vem **CONVOCAR** nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

- **MARINA DOMINGUES BOVO** para o cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR A – PROCURADORIA JURÍDICA**- Classificação em 03º da lista geral.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado o candidato convocado deverá se apresentar no **Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ**, sito à Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, 345 – Jardim Santa Mônica - Jaboticabal – SP, no período de dia **13/05/2026 à 15/05/2026 das 7h00m às 12h e das 13h30m às 16h e do período de 18/05/2026 à 19/05/2026 das 7h00m às 12h e das 13h30m às 16h**, para tratar da respectiva admissão.

Jaboticabal, 12 de maio de 2026.

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do SAAEJ